



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2018.

PRESIDÊNCIA: Vereador IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO
Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA
Vereadora ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA

SECRETARIA: Vereadora ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
Vereador ABELARDO WANDERLINO DA COSTA NETO

APROVADO
26/03/2018
PRESIDENTE

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às vinte horas, na sede do Poder Legislativo, situado à Praça Comendador Emílio Peduti, nº. 112, Edifício "Vereador Abílio Dorini", sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, foi realizada a 6ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Estiveram presentes no Plenário Vereador "Laurindo Ezidoro Jaqueta" os seguintes Vereadores: Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo), Alessandra Lucchesi de Oliveira (Alessandra Lucchesi), Antonio Carlos Trigo (Carlos Trigo), Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), Ednei Lázaro da Costa Carreira (Carreira), Izaias Branco da Silva Colino (Izaias Colino), Jamila Cury Dorini (Jamila), José Fernandes de Oliveira Junior (Zé Fernandes), Laudo Gomes da Silva (Sargento Laudo), Paulo Renato da Silva (Paulo Renato) e Roseli Antunes da Silva Ielo (Rose Ielo). Com a presença da unanimidade dos senhores vereadores, o Senhor Presidente instalou a presente Sessão Ordinária e colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de março de 2018, que foi aprovada pela unanimidade dos Vereadores. Logo após, solicitou à Secretária que procedesse a leitura das Correspondências Recebidas: da Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior, respondendo o Requerimento nº 73/2018; da Consultora de Negócios da CPFL – Botucatu, respondendo o Requerimento nº 10/2018; do Gerente Administrativo da empresa Expresso de Prata Ltda., respondendo o Requerimento nº 36/2018. Projetos protocolados: 1) Projeto de Lei Complementar nº 0007/2018, de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera o parágrafo 3º do artigo 134 da Lei Complementar nº 911/2011; 2) Projeto de Lei nº 0011/2018, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem - DER objetivando a transferência de recursos financeiros destinados ao recapeamento asfáltico da Rodovia Alcides Soares e; 3) Projeto de Lei nº 0012/2018, de iniciativa do Vereador Izaias Branco da Silva Colino, que denomina de "Nivaldo Moressi", a Rua "04", localizada no Residencial Livia II, com início na Rua Dino Cesar Aparecido Oijan e término na Rua Pedro Francisco Paulossi, ambas localizadas no mesmo loteamento. A seguir, o Senhor Presidente solicitou a leitura das proposições. Requerimento de Pesar nº 009/2018. Requerimentos apresentados e aprovados: do vereador Carreira nºs 126 e 127/2018, do vereador Izaias Colino nº 128/2018, dos vereadores Izaias Colino e Paulo Renato nº 129/2018, dos vereadores Paulo Renato e Izaias Colino nº 130/2018, do vereador Paulo Renato nº 131/2018, da vereadora Jamila nº 132/2018, do vereador Carlos Trigo nº 133/2018, do vereador Sargento Laudo nº 134/2018, dos vereadores Cula

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



e Paulo Renato nº 135/2018, do vereador Zé Fernandes nº 136/2018, dos vereadores Cula e Paulo Renato nº 137/2018. Pela ordem, o vereador Izaias Colino solicitou o Destaque do Requerimento nº 138/2018, de autoria da vereadora Rose Ielo. Da vereadora Alessandra Lucchesi nº 139/2018, do vereador Carlos Trigo nº 140/2018, da vereadora Alessandra Lucchesi nº 141/2018, do vereador Cula nº 142/2018; dos vereadores Jamila e Zé Fernandes nº 143/2018, da vereadora Jamila nº 144/2018, do vereador Sargento Laudo nº 145/2018, da vereadora Jamila nº 146/2018, do vereador Abelardo nºs 147 e 148/2018, dos vereadores Sargento Laudo e Zé Fernandes nº 149/2018, do vereador Cula nºs 150 e 151/2018, dos vereadores Zé Fernandes, Sargento Laudo e Abelardo nº 152/2018, do vereador Sargento Laudo nº 153/2018, da vereadora Rose Ielo nºs 154 e 155/2018, do vereador Izaias Colino nº 156/2018, do vereador Abelardo nºs 157 e 158/2018, da vereadora Rose Ielo nº 159/2018 e do vereador Izaias Colino nº 160/2018. Moções apresentadas e aprovadas: do vereador Carreira nº 17/2018, do vereador Carlos Trigo nº 18/2018, do vereador Carreira nºs 19 e 20/2018, da vereadora Alessandra Lucchesi nº 21/2018 e dos vereadores Rose Ielo e Carlos Trigo nº 22/2018. Finalizado o tempo destinado ao Pequeno Expediente, passou-se ao período do Grande Expediente. Fizeram uso da palavra os vereadores: Abelardo (aparteado pelos vereadores Sargento Laudo e Jamila), Alessandra Lucchesi (aparteada pelo vereador Carreira), Carlos Trigo, Cula, Carreira (aparteado pelos vereadores Paulo Renato e Alessandra Lucchesi), Izaias Colino (aparteado pela vereadora Rose Ielo) e Jamila (aparteada pelos vereadores Zé Fernandes e Sargento Laudo). Finalizado o tempo destinado ao Grande Expediente, o Presidente solicitou à Secretária que procedesse a chamada dos Vereadores para a Ordem do Dia. Pela ordem, o Vereador Paulo Renato solicitou a suspensão dos trabalhos por dez minutos para que o Professor Narcizo Minetto Júnior fizesse uso da palavra e prestasse esclarecimentos sobre o Projeto de Lei Nº. 04/2018, de iniciativa dos Vereadores Paulo Renato e Izaias Colino, que declara de Utilidade Pública, no Município de Botucatu, o "Canal Comunitário da Cidade de Botucatu", que constava da pauta da presente Sessão Ordinária. Colocado em votação, foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores. Na tribuna, o Professor Narcizo Minetto Júnior fez a seguinte explanação: *"Muito boa noite a todos. Senhor presidente, é uma honra estar aqui, em nome do qual Izaias Colino é presidente. Cumprimento toda a mesa, Senhores Vereadores, vereador Paulo Renato, em nome do qual cumprimento todos os vereadores. Silmara. Cumprimento a todos os funcionários. Entendo estar aqui essa noite, não em defesa de um sistema ou de um pedido. Eu não vejo uma defesa. Por quê? Por motivos muito sérios. Primeiro que esse projeto já passou pela aprovação do Senhor Procurador da Câmara Municipal. Segundo momento é que esse projeto também já foi aprovado pela Comissão de Justiça. O terceiro momento é que esse projeto também foi aprovado pela Comissão...pela terceira Comissão que tem um nome muito grande que, por favor, me desculpem não relatar todo o nome aqui, de Obras, é mais ou menos assim. Me perdoem o meu desconhecimento. Tendo aprovado significa que a lei, que a nobre vereadora Alessandra elaborou e essa Casa de Leis aprovou. Existem dois pontos fundamentais nessa lei. O primeiro é que o Art. 1º, ele declara sobre os requisitos, para uma entidade conseguir Utilidade Pública. E os requisitos foram atendidos no Canal Comunitário da cidade de Botucatu. O segundo ponto, que é o 2º Art. declara os documentos, pedem os documentos. E os documentos foram entregues.*



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Preenchido todos os requisitos e entregues todos os documentos. Mais houve um pedido de vista do qual eu agradeço. Como munícipe não posso me furtar, jamais. Primeiro porque eu sou botucatuense nato e quando eu quero constituir algo eu entendo que tem que passar por essa digna Casa de Leis. Cabe um pedido de desculpas a nobre vereadora Rose e a toda Casa de Leis. Por quê? Porque quando eu vi o pedido de vista dela e as colocações. Um pouco sofrível a leitura. Porque nem tudo muito claro. Mas, eu vi que o número de telefone 3882-4250 estava 4150. Foi um erro de digitação, mas cabe aqui a desculpa. O segundo ponto que eu coloco é que dentro dos documentos que precisam ser apresentados e tratar-se de um Canal Comunitário, que muita gente fala que é uma televisão, muita gente questiona isso, ou rádio ou televisão. Todas as entidades da igreja, todas possuem em seu estatuto, todas: a El Shaddai, o Canal Comunitário, logo vem a Bem Ammi, todas elas possuem em seu estatuto e é direito nosso de pleitear um canal de cidadania e para isso nós estamos nos formando. Não existe só uma TV a cabo e não existe somente um canal aberto, todos têm direito. Mas em nenhum momento...em nenhum momento nobre vereadora Alessandra, na sua lei a hora que pede-se um relatório circunstanciado foi colocado que ali nós estávamos pedindo Utilidade Pública como canal de televisão, em nenhum momento. Nós estávamos pedindo porque o Canal Comunitário ele é abrangente e um guarda-chuva. Ele atende a muitas pessoas desde dois mil e três. E foi citado no pedido de vista que na alínea "a" do estatuto antigo, no 2º Art., era um canal a cabo. Mas não leram na alínea "b", ou não sei se não quiseram ver, o "b", o "c" e o "d", que tinham as mesmas proposituras do estatuto reformado. Coloco também que, em nenhum momento, e esse telefone que eu acabei de dar uns momentos atrás, há mais de vinte anos está conosco. Mas ali, no relatório circunstanciado, também existiam outros telefones. Inclusive, virando a página, depois da "Diretoria" estava "Contato para com a Entidade". O meu telefone pessoal, o meu e-mail pessoal, sem erro nenhum, meu endereço, ele estava à disposição todo o tempo. E me coloco à disposição todo tempo. Ali foram colocados trabalhos de arte, foram colocados trabalhos de atendimento a famílias, cestas básicas que entregamos semanalmente. Já estruturamos e damos estrutura também, um auxílio a Casa Transitória, a qual nós cuidamos também. Eu poderia colocar no relatório circunstanciado ou no projeto que a El Shaddai já faz parte, que nós poderíamos estar continuando com os projetos que temos em parceria, mas nós temos um sonho, que o Paulo Renato e o Izaias, e que todos os Senhores que me conhecem, sabem disso. Eu trabalhei na Educação, o qual me honra muito, e nós queremos abrir, nós temos um espaço, um prédio de mil e setecentos metros quadrados. E nós temos esse espaço ocioso e queremos atender à comunidade. Não queremos só nos cultos. Queremos atender. O Canal Comunitário, como outras entidades que ali vão se criando e podem se criar, são cedidos aquele endereço, pertence a igreja, da qual eu sou Pastor Presidente aqui em Botucatu. E vou abrir para qualquer entidade, inclusive, coloco sempre à disposição da defesa civil, Sargento Laudo. Porque qualquer necessidade estará sempre à disposição o prédio. Porque nós podemos fazer nossos cultos em casa, enquanto as pessoas precisam de ser atendidas. Mas, fora tudo isso, eu não entendi toda essa controvérsia desse pedido de vista e dos pedidos, mas é direito dos Senhores. E eu estou aqui para esclarecer o que for necessário. Coloco par os Senhores que tanto no estatuto anterior quanto nesse ali estava as ênfases sociais sempre. Coloco para os



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Senhores também que em nenhum momento, volto a frisar, que por nós exercemos qualquer atividade ou de televisão ou radiodifusão, porque o vereador Abelardo sabe muito bem que hoje nós estamos buscando criar um canal no Youtube. Já estamos fazendo isso, vereador Abelardo. Logo, logo, daqui a um mês teremos uma TV no Youtube. Não há problema. E não deixa de ser um Canal Comunitário onde todos possam ser atendidos dentro dos parâmetros. Entendo a questão do pedido de vista dos Conselhos, nobre Vereadora, que são importantes. Mas como nós ainda não exercemos um serviço efetivo, são coisas esporádicas, nós elaboramos um projeto, que é o nosso sonho. Esgotado o tempo, pela ordem, o Vereador Paulo Renato solicitou a suspensão por mais dez minutos, para que o Professor pudesse concluir a sua explanação. Colocado em votação, foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores. O Professor Minetto continua com a explanação: "Obrigado. Não vou usar todo o tempo. Sei que os Senhores estão cansados, como eu também estou cansado. Já fui dar aula em Bauru de manhã, amanhã de manhã estou indo para Bauru. Gostaria muito de ficar em casa e não fazer nada, mas eu não tenho essa grande qualidade, essa benção divina de ficar em casa dormindo. Tenho que trabalhar, graças a Deus. Interessante também colocar-se aqui que foi falado sobre a e-DECA, tudo muito importante num pedido de vista, mas em nenhum momento requisito para aprovação da lei. Por quê? Porque as alterações estatutárias de qualquer associação produzem efeito e, os nobres advogados daqui e o Procurador podem me ajudar, a partir do registro no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica. E isso foi feito em 28/04/2016, mesmo no estatuto novo estamos dentro da lei, nobre Vereadora. Outra questão que saliento é a questão do nome Associação ou Canal Comunitário. Por que não no projeto de lei? Porque segundo o Código Civil Brasileiro, a não ser que alguém mudou alguma coisa de ontem para hoje, no Código Civil Brasileiro a partir do Art. 53 em diante falam sobre as associações. Nem todas as associações precisam ter o nome "associação", mas todas podem usar o nome "associação". Está a partir do Art. 53 do Código Civil Brasileiro. Então, são coisinhas que para ler fica um pouco complicado. Sobre a qualidade e os pré-requisitos dos funcionários ou dos voluntários, pessoas que trabalham, que são voluntários. Com certeza, pela lei municipal obedeceremos ao que prevê a Secretaria Municipal de Educação. Por que o projeto não saiu ainda? Porque decidimos reformar. Se os Senhores passarem por fora, estamos reformando, lá dentro vamos reformar. Queremos dar o melhor. Pode demorar um pouquinho. E, por último, e não mais importante... não menos importante também, foi falado o seguinte: que foi visitada a gráfica ao lado. E eu fui visitar a gráfica ao lado, são meus vizinhos. E eu levei esse documento que está no... e perguntei: Vocês falaram isso: "Segundo informações dos funcionários da Gráfica, ao lado do prédio, o local (entidade) abre geralmente à noite para os dias de culto religioso."?. Eles disseram para mim: "Não falamos isso... Nós não falamos isso". E eu perguntei: Que horas que foi? Porque aqui, antes do pedido de vista, na frente: Na segunda-feira, por volta das quatorze horas. E eles falaram para mim: "Ainda era de manhã, quando a moça veio nos perguntar.". E o que os Senhores falaram? E aqui está uma declaração por escrita do funcionário da gráfica, do que ele disse. Disse que a Igreja Nacional, quando perguntado, se a igreja estava aberta. "Eu falei: Vai dar uma olhada, mas geralmente abre a tarde porque tem uma funcionária após às treze horas de terça a sexta. Pois a gente não tem visão da porta da igreja". Tá aqui assinado pelo funcionário da gráfica, com



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



RG. Eu agradeço por tudo, mas quero fazer uma política aberta. Quero fazer algo limpo. Se a Câmara Municipal entende que os filhos de Botucatu possam ter uma Utilidade Pública, muito obrigado. Se a Câmara de Botucatu entende que os filhos de Botucatu possam ter Utilidade Pública, nós precisamos de vocês. Se a Câmara Municipal entende que nós podemos fazer algo para melhorar, nos hospitais, nas cestas básicas, nos atendimentos. Como está no relatório circunstanciado. Eu só posso agradecer aos Senhores. Se não, eu vou ter que me filiar no Partido dos Trapalhões. Boa noite. Deus abençoe a todos.” Reabertos os trabalhos, foram apreciados os projetos: 1) Projeto de Lei nº. 04/2018, de iniciativa dos Vereadores Paulo Renato e Izaias Colino, que declara de Utilidade Pública, no Município de Botucatu, o "Canal Comunitário da Cidade de Botucatu". Fizeram uso da palavra a vereadora Rose Ielo (aparteada pela vereadora Alessandra Lucchesi), o vereador Izaias Colino (aparteado pela vereadora Rose Ielo), o vereador Paulo Renato (aparteado pela vereadora Alessandra Lucchesi) e o vereador Abelardo. Em sua fala a vereadora Rose Ielo fez a seguinte explanação: *“Boa noite Senhores Vereadores. Boa noite ao público presente. Eu fiz algumas anotações aqui, na fala do Senhor Narcizo Minetto Júnior, que não é o presidente da entidade. Então eu achei que, quem teria que vir falar sobre a entidade tinha que ser o presidente e, não é ele o presidente da entidade. Em relação a declaração que ele colocou aqui, deve ter câmeras no entorno do local, em que eu visitei a sede lá da igreja dele, aonde eu falei com a gráfica e que eu questionei se ficava aberto. A moça do balcão não sabia me dizer, falou: “Vai ver.”. Eu fui ver, eu fui na Praça Anita Garibaldi, então se tiver câmeras por ali vão ver o horário que eu fui, por volta das quatorze horas, e não de manhã. Aí eu fui na Avenida Sant’Anna, descí mais um pouco, tirei uma foto para mostrar que estava fechada. Esqueci de passar para a Câmara para colocar a igreja fechada. Perguntei se ficava aberta, a moça não sabia dizer e um funcionário que estava mais ao fundo da gráfica falou: “A noite, normalmente, tá aberto”. Aí eu falei: “Nos dias de culto?”. Ele falou “Sim.”. Então meu relato é de acordo com a nossa conversa. Quero dizer que não me intimida, em nenhum momento, apresentar uma declaração, porque não tenho nenhum problema em dizer a verdade. E, aliás, também queria dizer que não é problema também tomar tempo nosso. Nós não estamos cansados. É o nosso trabalho atuar aqui, nós recebemos da população para isso e ficar aqui até o momento necessário para discutir os projetos. O que nós não podemos é aprovar projetos de lei sem atender os requisitos que a legislação determina. Se o telefone é erro de digitação, vai precisar corrigir no projeto. Em relação às Comissões, não é porque teve o parecer jurídico, que passou pelas Comissões, que nenhum outro vereador vai votar de olhos fechados, sem analisar o projeto. Até porque, há questões de méritos, e aí cada um tem uma visão para poder analisar um projeto de lei. Aí, na fala do Senhor Narcizo, que não é presidente da entidade colocou que, existe um sonho, existe uma intenção, existe uma área ociosa dentro da igreja, existe uma vontade de fazer um projeto. Portanto, esse projeto, não existe ainda. E ele deixou claro isso aqui. E na sua lei, vereadora Alessandra, quando Vossa Excelência criou a lei, o ano passado, pedindo um relatório circunstanciado das atividades realizadas no ano anterior. Então, se existe um sonho, se existe uma vontade, se existe um espaço ocioso e, que será qualificado os profissionais adequados no momento oportuno, que, provavelmente, será credenciado pelos órgãos. Então, existe uma vontade que ainda não se concretizou. Portanto, não atende o relatório*



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



do ano anterior. E, se o projeto, com sua alteração estatutária, elencando ações sociais, só foi registrado na Prefeitura de Botucatu em dezembro de 2017, é mais uma demonstração que não ocorreu as ações no ano de 2017. Não tenho nada pessoal contra o Senhor Narcizo Minetto. Eu apenas analisei o projeto. E também há o documento da entidade com o endereço aonde as atividades...o único local seria lá, é lá que eu fui conhecer. Fui lá, por várias vezes eu passei lá e, todas as vezes em que passei, estava fechado. Então quando o Senhor diz aqui que há um projeto para atender crianças de um a cinco anos de idade, no período integral, das sete da manhã às cinco da tarde, de segunda à sexta-feira, esse projeto não existe ainda...não existe ainda. Então não atende o requisito da lei da vereadora Alessandra aonde coloca a necessidade de que tenha o relatório das atividades do ano anterior. É um sonho. Portanto, nós votamos aqui Utilidade Pública daquilo que já foi feito e, não do que vai fazer. Daqui um ano, aí sim, preencherá o requisito se o Senhor detalhar, colocar essas atividades sendo executadas. Aí eu também fique na dúvida, que o Senhor também disse que tem a intenção de pleitear, através da igreja, o Canal da Cidadania. Então, também existe esse sonho, essa vontade. Então também, isso não se concretizou. Então, nós, aprovando esse projeto de lei, fica assim, a conotação de que está sendo aprovado coisas que não existem. Existem sonhos, existe vontade e não duvido da capacidade do Senhor, da sua equipe, em executar esse trabalho. Mas, que não preenche o requisito do relatório circunstanciado das atividades realizadas no ano anterior, isso não preenche...isso não preenche. O Senhor não precisava nem fazer ironia dizendo se filiar em Partido "A" ou em Partido "B", porque não vem caso. Nós aqui não estamos discutindo Partido ou ideologia partidária, nós estamos discutindo um projeto. Nós fazemos um trabalho sério. Eu fiz um trabalho sério analisando o projeto. Eu fui lá na igreja do Senhor para conhecer esse trabalho, atendendo crianças de um a cinco anos, das sete às cinco horas da tarde, e dei com a cara na porta, desculpa a expressão, mas estava fechado. Então, o projeto não existe. E, o projeto não existindo, não atende a lei da vereadora Alessandra. E nós estamos aqui para analisar essas questões. Quantos outros projetos já passou por essa Casa de Leis, projeto do Prefeito, aonde eu pedi vista, já tinha passado pelo jurídico, já tinha passado pelas Comissões e o projeto precisou ser retirado pelo Prefeito para poder instruir melhor. E, o que eu pedi aqui, é para que os autores instruissem melhor o projeto. Eu não me manifestei contrária, eu disse para instruir porquê...e fiz as indagações. Sinto muito o Senhor ter sofrido para ler o meu relatório, como o Senhor citou aqui: "Que foi sofrível entender", mas eu acho que ficou muito claro, aliás, a Utilidade Pública que é solicitada é para a vontade de pleitear um Canal da Cidadania ou a Utilidade Pública é à vontade para fazer um projeto social? Qual que é a vontade de Utilidade Pública? O que nós vamos votar? A Utilidade Pública para um Canal Comunitário...de Cidadania, como foi colocado, é um sonho, uma vontade, vai pleitear ainda. Então tá querendo o alvará dessa Câmara aqui votando a favor desse projeto. Então, olha a responsabilidade, que nós estamos, Senhores Vereadores, nós votarmos um projeto que não têm essas atividades. E tá, registrado aqui na fala do Senhor Minetto. Existe a vontade, mas não existe a ação, ainda, daqui um ano poderá. Então, nós não podemos validar coisas que ainda não existem. Validar coisas que ainda tá no sonho e na intenção. Porque, com certeza, não atende o requisito da lei que regulamentou a concessão de Utilidade Pública para as entidades, como foi feito a lei da vereadora Alessandra Lucchesi. Então,

✍



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



quando eu fiz o meu relatório dizendo que o projeto...". No aparte, com o uso da palavra, a vereadora Alessandra Lucchesi expôs: "Agradeço a citação da minha lei, é uma lei que não é mais minha, é uma lei de Botucatu. Uma lei que veio, realmente, para que a gente tenha a oportunidade de discussões como hoje. Fui procurada esses dias, querendo saber esse exercício de aprovação ou não desse Canal Comunitário, dessa associação, seria uma polêmica. Não acredito que estejamos fazendo polêmicas aqui. Estamos agora analisando fatos. A Senhora nos trouxe o relatório, semana passada, que foi aprovado por essa Casa, para que todos nós tivéssemos a oportunidade de nos debruçarmos sobre o projeto e tirarmos dúvidas. Tivemos uma oportunidade hoje de estarmos com o Professor Minetto, esclarecendo alguns pontos, deixando claro, inclusive, algumas situações: do telefone, da residência e, agora, nós teremos com certeza, os autores também desse projeto, também nos explicando. Eu acho que a votação, de todos nós vereadores é de uma importância incrível, mas eu também tenho que destacar que toda situação de alguém que nos procura, querendo oferecer prestação de serviço para Botucatu ela sempre tem o princípio de ser bem acolhido. Obrigada.".

Finalizado o aparte, a vereadora Rose Ielo continuou: "Sim Vereadora, não discordamos disso...não discordamos disso. A questão é que nós vereadores temos que cumprir a lei. E, se a lei diz aqui, a lei que a Senhora propôs, aprovada por todos os vereadores, que diz em seu Art. 2º, Inciso IX: "São documentos necessários e que devem acompanhar o processo de concessão de utilidade pública: Relatório circunstanciado das atividades no ano anterior a concessão.".

Então, está claro, não tem discussão. Ah! Porque sou contra isso, a favor disso. Então vou me filiar no Partido "A", no Partido "B", não é isso. Isso é discussão pequena, aqui nós temos que seguir a lei, nós temos que ser responsáveis, nós não podemos validar algo que não existe. Quando existir, quando o serviço for prestado, esse projeto que ele disse que tem um sonho, do espaço dentro da igreja que está ocioso, quando conseguir o Canal da Cidadania, que a igreja pleiteia, acho justo quanto mais informações para levar a palavra de Deus eu sou favorável, mas como vereadora eu tenho que seguir a lei. E a lei está aqui, clara, no processo há necessidade da entidade apresentar um relatório circunstanciado das atividades no ano anterior da concessão. E não tem relatório, e a fala dele deixa claro que não existe, que existe apenas um sonho, e nós não podemos apenas votar um sonho. Nós temos que votar ações concretas existentes, um relatório que deveria ser apresentado nesse processo. É isso...é isso. Não tem mais o que ficar discutindo. Eu tô fazendo o meu papel, estou cansada, estou aqui atuando e, eu fui lá, o único endereço que tem é o endereço da igreja. Existem fotos aqui... existem fotos aqui no processo de crianças em cadeirinhas de papinha, como se tivessem sendo atendidas, em algum projeto. Mas se é um sonho, se não existe, como é que... Da onde que é essa foto? Onde é essa foto que está aqui no processo? Se o local da entidade não tem o projeto. Então, tem muitas coisas que não batem e, os vereadores que viram o projeto viu que existe uma foto dando papinha para a criança em algum local, mas não é no espaço ocioso onde se tem um sonho de montar um projeto. Então, Senhores Vereadores, eu fiz o meu papel de avaliar o projeto. Não é nada pessoal. Eu analisei, encaminhei aos autores, vereador Paulo Renato e vereador Izaias Colino, talvez não se atentaram a esse requisito necessário, que está claro na lei de regulamentação de entidades. E, é assim mesmo, por isso que nós somos um colegiado de onze vereadores, para cada um



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ter o seu olhar e apontar aquilo que está errado. Tem coisas que pode passar batido aos olhos de alguns, mas aos olhos de outros não. Infelizmente, não dá para votar favorável. Eu gostaria muito de votar favorável, mas não dá para votar favorável da maneira que está o projeto de lei. Quem sabe, daqui a um ano, realizando as atividades, poderia votar esse projeto.” Após a fala do vereador Izaías Colino, com o uso da palavra, o vereador Paulo Renato fez a seguinte explicação: “Boa noite a todos. Boa noite colegas vereadores, à Mesa, às pessoas que nos acompanham nesse momento. Queria falar rapidamente aqui do Projeto. Cumprimentar o Professor Minetto, te agradecer pela presença, pela confiança. Queria falar um pouquinho. O Senhor sofreu, Professor, para ler o relatório da Vereadora e eu continuo sofrendo com algumas coisas que acontecem aqui nesta Casa, no meu primeiro ano de... passei pelo primeiro ano, entrando no segundo. Tem algumas coisas que certamente, talvez, eu não vá conseguir entender ainda, Dona Jamila. Não tenho dúvida de todos os requisitos legais, tudo aquilo que é previsto na legislação, a lei da vereadora Alessandra Lucchesi previa tudo isso, os requisitos foram cumpridos pelo Canal Comunitário. A gente não teria nenhuma irresponsabilidade, como disse o Presidente Izaías Colino, de apresentar um projeto que não seria bom para o município de Botucatu, que não seria para ajudar as pessoas. E conhecendo o Senhor, Professor, no momento em que a gente conversou sobre o Canal Comunitário, o respeito que tenho pela Vossa pessoa, por tudo que o Senhor fez, faz pela nossa cidade, seja pela igreja ou pela vida política, pela atuação como Secretário de Educação. Não tenho dúvida com relação ao trabalho que é feito pelo Canal Comunitário. E aí, quando há esse questionamento, quando houve o questionamento pela Vereadora, eu fiquei ainda mais sem entender. Quando a gente tem uma pessoa que se diz formada em Assistência Social, que tem o dever de cuidar e de assistir pessoas, ela vai contra um projeto que é para servir a população. Sendo que está cumprindo todos os requisitos legais, aqui. Então, ela é contra as pessoas que ajudam, além de não fazer”. Pela ordem, a vereadora Rose Ielo solicitou ao Presidente que observasse o Vereador Paulo Renato para que o mesmo se atentasse ao projeto e, informou que sua formação é em Serviço Social. Em seguida, o vereador Paulo Renato continuou com o uso da palavra: “E quando a gente tem alguém que questiona, que faz um relatório que nós estamos votando aqui não é o que está previsto no estatuto, em toda a documentação que foi prevista. É entendível uma situação como esta. Alguém que tem a obrigação de fazer o trabalho, vai contra as pessoas que fazem. Não faz e vai contra ainda aqueles que trabalham, aqueles que ajudam. O Canal Comunitário é justamente para isso, para assistência àquelas famílias carentes, o trabalho com as crianças, o trabalho na Casa Transitória. A Vereadora foi buscar a sede, certamente ela, como assistente ou profissional do serviço social, não deve conhecer a Casa Transitória, não deve conhecer o asilo, não deve conhecer os hospitais onde o Canal Comunitário está atuando. É para isso que a gente está aqui. Ela não deve estar cansada, como disse, pois não tem outra função, ficou durante muito tempo fazendo só atos politiquieiros e, a gente, está aqui para fazer política do bem, política de respeito, política de trabalho. Por isso a gente está votando esse projeto aqui hoje”. Pela ordem, a vereadora Rose Ielo expôs que o vereador estava ofendendo sua honra e seu trabalho e solicitou que seu nome fosse incluído na explicação pessoal. O vereador Paulo Renato continuou com o uso da palavra: “Então, é necessário que a gente esclareça esses detalhes porquê

A



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



a Câmara é para a gente poder analisar o projeto e votar aquilo que é legal, aquilo que é previsto na legislação e aquilo que vai fazer bem à população. E é isso que nós estamos fazendo aqui hoje. O Canal Comunitário é uma associação, uma ONG de serviços às pessoas. É uma associação que leva o bem, onde o poder público não chega, onde as pessoas de má índole não chegam. Os voluntários do Canal Comunitário chegam. É isso que a gente está fazendo aqui hoje. Então, é com a certeza de que a gente está apresentando um bom projeto, eu, como vereador, e Izaias. Apresentando um bom projeto, de pessoas que foram eleitas para trabalhar e servir à população. É isso que a gente apresenta aqui hoje, com todo o respeito, com toda a segurança, a todos os vereadores, que a gente está aqui apresentando esse projeto. Não tenho nenhuma dúvida de que o projeto que declara de Utilidade Pública o Canal Comunitário vai ao encontro dos interesses da população, em especial a população mais carente, principalmente àquelas pessoas abandonadas, que não têm ninguém para olhar por elas. Os voluntários estão lá sempre, atentos, dando assistência, levando carinho, levando o fator emocional e espiritual, acima de tudo, e, dando condições que muitas vezes o poder público não consegue chegar. Então essas coisas, realmente, às vezes, incomodam, quando a gente deixa de trabalhar pela população para trabalhar contra aqueles que estão aqui para servir à população. Obrigado, Senhor Presidente. Tenho certeza de que todos aqui têm a condição de avaliar e, já avaliaram esse projeto. Agradeço pelo entendimento e tenho certeza de que a votação de vocês será pela consciência".

Aparteado pela vereadora Alessandra Lucchesi, o vereador Paulo Renato foi questionado se o projeto em discussão se tratava de Utilidade Pública de ações sociais ou para criação de creche. Respondendo ao questionamento, o vereador Paulo Renato explanou: "Na fala do Professor Minetto, ele deixou bem claro quando disse que o Canal Comunitário é um "guarda-chuva" de várias ações. Eu acho que a parte assistência e também o trabalho com as crianças. Quando a gente coloca aqui uma ONG, uma associação assistencial, seja para o trabalho com crianças, com idosos, na questão da saúde, espiritual, é isso que a gente coloca, que é um trabalho para servir a população. É um trabalho para atender à população, muitas vezes onde o município, Poder Público, não consegue chegar por questão, muitas vezes, burocrática, muitas vezes, por não ter "pernas" ou por falta de conhecimento. É nessas condições que as associações, que as entidades conseguem atender e, atender com qualidade a população. Então, agradeço o aparte da vereadora Alessandra e me coloco à disposição de todos os vereadores e peço a votação do projeto. Pela ordem, a vereadora Rose Ielo solicitou a transcrição na íntegra da fala do vereador Paulo Renato na ata da presente sessão. Após a fala do vereador Abelardo, na discussão do projeto, o vereador Sargento Laudo solicitou, pela ordem, o adiamento da votação do projeto por duas sessões. Colocado em votação, o pedido de adiamento foi aprovado por seis votos favoráveis e quatro contrários. Pela ordem, o vereador Carlos Trigo solicitou a verificação nominal da votação. Foram favoráveis ao adiamento os vereadores: Abelardo, Alessandra Lucchesi, Carlos Trigo, Zé Fernandes, Sargento Laudo e Rose Ielo, e contrários os vereadores: Cula, Izaias Colino, Jamila e Paulo Renato. Pela ordem, o vereador Sargento Laudo justificou seu pedido pelo adiamento. Dando continuidade aos trabalhos, foi apreciado o próximo projeto da pauta: Projeto de Lei Complementar Nº. 02/2018, de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera o artigo 3º da Lei Complementar nº 1.109/2014 (Comissão de Defesa Civil -



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMDEC). Pela ordem, o vereador Paulo Renato solicitou o adiamento por uma semana. Colocado em votação o adiamento foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. Logo após, o Presidente fez um convite aberto à população sobre as próximas audiências públicas a serem realizadas pela Câmara. Em seguida, a vereadora Rose lelo utilizou a tribuna por cinco minutos para explicação pessoal, conforme previsto no artigo 141 do Regimento Interno: *"O vereador Paulo Renato se inscreveu para falar depois de mim, mas é para o Senhor que eu quero falar mesmo que, infelizmente, temos que superar essa situação que aconteceu hoje. A hora em que falta argumento técnico para discutir um projeto de lei, isso já aconteceu em legislatura passada, a hora em que não tem mais argumento para discutir um projeto de lei. O que que faz? Ataca o lado pessoal do vereador. Isso não é papel de homem público. Eu gostaria que o Senhor me respeitasse. Eu nunca desrespeitei Vossa Excelência. O Senhor dizer que eu não tenho o que fazer, o que o Senhor sabe da minha vida? O Senhor dizer que eu faço atitudes politigueiras. Vereador, eu estou aqui diariamente e eu posso dizer, nominar, quais os vereadores que estão aqui todos os dias trabalhando e o Senhor não está na lista. E o Senhor vem dizer atitudes politigueiras? Ora, vereador, o Senhor não conhece a minha vida, o Senhor não conhece meu trabalho. Porque eu peguei um projeto de Vossa Excelência para analisar, para fazer jus ao salário que eu ganho de quatro mil e quatrocentos reais, do dinheiro público que a população me paga. Eu estou aqui diariamente analisando projeto. E o Senhor vem aqui fazer de atitudes politigueiras, mais respeito vereador...mais respeito. Eu estou aqui analisando, fiscalizando os projetos que dão entrada, seja ele de quem for, de vereador ou do Prefeito. E eu tenho que pontuar, e nem por isso eu faltei com respeito com Vossa Excelência. Tudo que eu disse está no relatório, e não me escondo...não me escondo. Mas estude o projeto que o Senhor nem sequer respondeu à pergunta da Vereadora, se o projeto é uma intenção de creche, de projeto social. O Senhor não sabe diferenciar. Porque o Senhor não soube diferenciar o que é Serviço Social e o que é Assistência Social. Mas eu vou explicar para o Senhor, para o Senhor nunca mais errar. Eu sou profissional de Serviço Social. Serviço Social é uma profissão. É o Assistente Social que tem a incumbência de executar a política da assistência social. O Senhor já ouviu falar da política de saúde? Da política da educação? Existe a política da assistência social. E o profissional gabaritado para exercer e executar uma política pública de assistência social é o profissional formado em Serviço Social. Guarde isso e o Senhor nunca mais vai errar. E respeite, porque quem é profissional de Serviço Social, ele quer uma política pública estabelecida. E por isso que me deu o conhecimento de analisar, que o projeto que está colocado ali, não tem profissional assinando. Não se pode apresentar um projeto onde não tenha um profissional responsável pelo projeto. E um profissional de Serviço Social avalia isso. Ficou claro que é um sonho, uma vontade, ótimo. E os Assistentes Sociais tem que apoiar sim, e melhorar. E eu estou aberta aqui à entidade que queira melhorar e que queira uma orientação social de uma Assistente Social para apresentar um projeto adequado. Mas eu digo, tem que ter um técnico responsável. Tanto para projeto social na área na política da assistência social, quanto na política da educação e, a vereadora Alessandra sabe disso. Então, é importante ter esse conhecimento. Mas o que eu quero dizer para o Senhor: meça suas palavras, se atenha ao projeto, estude, esteja aqui diariamente e analise o projeto tecnicamente,*

[Handwritten signature]

